

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 80/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 206799/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 170, I e 171, RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação no equipamento “bioarquivo”, sistema de criopreservação da marca Thermogenesis. Contratada: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 40.175.705/0001-64**, Representante Legal: **Alexandre Gomes da Silva**, CPF n.º 002.600.037-78, portador do Registro Profissional CREA-RJ n.º 1992104583 . **Valor Total Contratado:** R\$ 2.101.952,80 (dois milhões cento e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 13 de junho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748